



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 252

Concede gratificação por RTIDE a DOV  
NIR CÂNDIDO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Integral e  
Dedicação Exclusiva a DOV NIR CÂNDIDO DA SILVA, ocupante do cargo  
em comissão de Assessor de Planejamento e Controle, no percentual  
de 100% (cem por cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 19 de  
novembro de 1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-  
DO DO PARANÁ, aos 19 de novembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

  
JOSE PEREIRA LIMA

Dir. Dept.º Rec. Humanos

Revogado Conforme  
Decreto N.º 015 / 83  
Gemia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 955 de 20/11/82  
Jauque  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO